

# Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



## CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO

Ata da 1ª Reunião Conjunta do GT-Agência e do GT-Cobrança - 01/09/05 - 9h30m  
CATI - Auditório do CETATE - Campinas - SP

Pág. 1/ 4

<b>Membros presentes do GT-Agência</b>	
Secretário-executivo	Luiz Roberto Moretti
ANA	Wilde Cardoso G. Junior
IGAM	Marília C. de Melo
SERHS	Rui Brasil Assis (T)
	Francisco Martinez (S)
SMA	Jorge Luiz Rocco
P. M. Atibaia	Carlos R. B. Gravina (T)
	Alexandre Peranovich (S)
P. M. Holambra	Petrus B. Weel
ASSEMAE	Hugo M. Piffer Leme (T)
	Alberto J. M. Gomes (S)
CIESP Jundiá	Roberto Polga
SABESP	Milton Angelo Negrini
UNICAMP	José Teixeira Filho
Consórcio PCJ	Francisco C. C. Lahóz (T)
	Sérgio Razera (S)
SORIDEMA	Harold Gordon Fowler
Sindicato Rural de Jundiá	Wilson Agostinho Bonança
<b>Membros Ausentes com justificativa do GT-Agência</b>	
P. M. de Extrema	
P. M. de Indaiatuba	
<b>Membros presentes do GT-Cobrança</b>	
Secretário-executivo	Luiz Roberto Moretti
SORIDEMA	Harold Gordon Fowler
ANA	Patrick T. Thomas
ABCON	Enio Antonio Campana
P. M. Americana	Paulo Luiz C. Filho
IGAM	Marília Carvalho de Melo
	Alberto J. G. Mendes (T)
ASSEMAE	Hugo Marcos P. Leme (S)
	Sérgio Razera (T)
Consórcio PCJ	Francisco C. C. Lahóz (S)
	Milton A. Negrini
SABESP	Milton A. Negrini
CETESB	Eneida M. M. Zanella (T)
	Luiz Eduardo S. Leão (S)
SERHS	Francisco Martinez
<b>Membros ausentes com justificativa do GT-Cobrança</b>	
SORIDEMA	Giuliano Marcon
ÚNICA	André Elia Neto

<b>Membros ausentes sem justificativa do GT-Cobrança</b>	
CIESP Campinas	
P. M. de Extrema	
SMA	
COSAN	
P. M. de Sumaré	
<b>Convidados</b>	
P.M. de Atibaia	José Roberto Tricoli
BRACELPA	Eduardo L. Paschoalotti
P.M. de Santa Bárbara D'Oeste	Regina Ap. Ribeiro
ANA/Consultoria	Cláudio A. de Mauro
SANTHER	Fabiana Sciamarelli
EMBRAPA	Lauro Charlet Pereira
SANASA	Paulo Tinel
SANASA	José Luis Santini Costa
Sindicato Rural de Limeira	João Ap. Santarosa
Consórcio PCJ	Dalto Favero Brochi
P. M. de Pedreira	José Moretti Neto
P. M. de Pedreira	Antonio P. Baccarelli
ESALQ / USP	Marcos Folegatti
P. M. de Campinas	Marilis Busto Tognoli
P. M. de Vinhedo	Claudio Suiter
Grupo S. Martinho	Vitor Antenor Morilha
Fórum das Entidades - PCJ	Walter Antonio Becari
IGAM	Adriana Araujo Ramos
P. M. de Indaiatuba	Silvia A.C. de Souza
P. M. de Indaiatuba	Telma C. C. Menezes
P. M. de Indaiatuba	Cláudio Lemos
IAC / SAA	Rinaldo O. Calheiros

(T) - Titular

(S) Suplente

1. **Pauta** : A pauta e a convocação da reunião foram enviadas, por meio de mensagem eletrônica, em 19/08/2005. 2. **Abertura**: A abertura da reunião foi feita pelo Secretário-executivo e Coordenador do GT-Agência e do GT-Cobrança, sr. Luiz Roberto Moretti, que iniciou a reunião cumprimentando a todos, informando sobre a existência de quorum e passando a palavra ao Presidente dos Comitês PCJ, sr. José Roberto Tricoli, que cumprimentou a todos e salientou que nesta reunião estariam

# Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



## CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO

Ata da 1ª Reunião Conjunta do GT-Agência e do GT-Cobrança - 01/09/05 - 9h30m  
CATI - Auditório do CETATE - Campinas - SP

Pág. 2/ 4

sendo discutidas as minutas de Deliberação sobre a implantação da Agência e da Cobrança, que deverão, posteriormente, ser levadas à CT-PL, e, por último, para aprovação no Plenário. **3. Leitura e aprovação das Atas da 11ª Reunião do GT-Agência e da 14ª Reunião do GT-Cobrança:** O sr. Moretti solicitou a leitura das minutas das Atas da 11ª reunião do GT-Agência e da 14ª Reunião do GT-Cobrança, sendo solicitada a inclusão do representante da SMA, sr. Jorge Luiz Rocco, na Ata da 11ª Reunião do GT-Agência, no quadro “Membros Ausentes com Justificativa”, já que o mesmo apresentou sua justificativa por e-mail. Após, sem outras manifestações, as mesmas foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade, na forma apresentada, com a inclusão mencionada. **4. Apreciação do Relatório Preliminar sobre o Modelo Institucional da Agência PCJ, elaborado pela Dra. Maria Luiza Granziera:** Na seqüência, o sr. Moretti apresentou o relatório preliminar, já enviado anteriormente, por e-mail, aos membros. Foram feitas considerações quanto ao conteúdo. A sra. Adriana, Procuradora do IGAM, fez considerações sobre o Decreto do Governador de Minas Gerais que aprovou a implantação da cobrança pelo uso das águas naquele estado, solicitando que fosse desconsiderado o texto, na página 04, no qual é citada a não aprovação da cobrança no Estado de Minas Gerais. O sr. Sérgio disse que precisam ser feitas algumas alterações e o sr. Wilde disse que, embora tenham que ser feitas modificações, o relatório está de acordo com o solicitado. O sr. Moretti disse que a estrutura do relatório está bem montada e o sr. Rui disse que o mesmo é o reflexo de uma realidade, que as legislações foram feitas em momentos diferentes e que houve a necessidade de se encontrar uma solução que atendesse a todas as legislações. Falou, também, que não basta dizer que precisamos alterá-lo, mas sim o que deve ser alterado e que temos a necessidade de articularmos uma representação formal com os Governos dos Estados e da União. O sr. Cláudio disse estar de acordo com as observações do sr. Rui e do sr. Wilde e que a definição terá que passar pela análise do Grupo. Disse, ainda, que o relatório é a síntese do que já

60 havia sido discutido no GT-Agência. Foram lidas, pelo sr. Moretti, as três últimas páginas do relatório, nas quais constam as conclusões do mesmo. Chegou-se no consenso de que o Relatório 1 apresentado pode ser considerado 65 aprovado, com ressalvas, a serem corrigidas pela Consultoria, e que é fundamental haver uma próxima reunião do GT-Agência, com a Dra. Maria Luiza Granziera, viado à adequação do Relatório Final. Ficou decidido, também, que até 70 o dia 09/09/2005 (sexta-feira) estariam sendo encaminhados ao sr. Moretti os pontos a serem esclarecidos ou modificados no relatório apresentado. A proposta foi aprovada por unanimidade. **5. Encaminhamentos:** Decidiu-se 75 que o GT-Agência deve continuar seus trabalhos mesmo após a definição e deliberação dos Comitês PCJ sobre a Agência PCJ. O sr. Moretti comprometeu-se a verificar se há necessidade de alteração da Deliberação que instituiu o GT-Agência. Também definiu-se que o Presidente 80 dos Comitês PCJ, sr. José Roberto Tricoli, promoverá articulação entre os representantes dos Estados (SP e MG) e da União (ANA) para a definição da figura jurídica para a Agência PCJ. 85 O sr. Wilde disse não haver definição legal sobre qual seria a figura jurídica da Agência de Águas. Fez um breve resumo sobre o andamento das reuniões anteriores e julga que deve ser aprofundada, nesta reunião, a discussão sobre a entidade delegatária provisória, dando-se encaminhamento à análise da minuta de Deliberação apresentada. O sr. Rui disse que houve, durante os últimos meses, um processo de discussão e avaliação de alternativas pelo GT-Agência, mas que não se decidiu nada. Disse que, 95 em Brasília, no dia 18/07/2005, foi realizada uma reunião onde ficou decidido que se fariam avaliações internas com os governos dos Estados (MG e SP) para análise da proposta de uma entidade para exercer, transitoriamente, as 100 funções de Agência de Águas. Disse, também, que o processo deve avançar por consenso e que num primeiro momento o Estado de São Paulo julga que devemos lutar por uma solução definitiva e que precisa-se discutir mais sobre o 105 assunto. Acrescentou que o Estado de São Paulo considera importante que a solução a ser adotada

# Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



## CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO

Ata da 1ª Reunião Conjunta do GT-Agência e do GT-Cobrança - 01/09/05 - 9h30m  
CATI - Auditório do CETATE - Campinas - SP

Pág. 3/ 4

contemple a Lei 10.020/98, para que essa entidade possa nascer bem estruturada. O sr. Tricoli disse que ficou claro para todos que este é um processo no qual se busca a construção do consenso, mas frisou que não deve ser protelatório. O sr. Paschoalotti disse que já foi muito bem discutido pelo GT-Agência que se teria uma entidade delegatária provisória (em até 02 anos). O sr. Wilde concordou com o sr. Paschoalotti e disse que, na sua visão, a minuta de Deliberação apresentada é a formalização do que já foi discutido pelo Grupo e que precisamos apresentar ao Estado de São Paulo, uma proposta. O sr. Cláudio disse que não há consenso quanto à entidade definitiva, mas com relação à escolha do Consórcio PCJ, em nenhum momento foi colocada alguma divergência. Disse, também, que a região das bacias PCJ está decidida em começar a cobrança no mês de Janeiro/2006. Disse que a proposta do Consórcio PCJ estar ocupando essa posição transitória deve ser aprovada pelo GT-Agência e propôs que haja continuidade de discussão com o Estado de São Paulo e, havendo uma outra proposta, até o dia da reunião plenária dos Comitês PCJ, que a mesma seja lá apresentada. Frisou que não se pode abrir mão da cobrança a partir do mês de Janeiro/2006, e que seria um desrespeito ao Consórcio PCJ votarmos atrás na decisão. O sr. Alberto disse que tudo o que foi decidido pelo Grupo foi levado aos Prefeitos Municipais e que deve-se verificar o que os mesmos estão pensando a respeito. O sr. Moretti esclareceu que a proposta em discussão foi concluída na reunião do GT-Agência, em Holambra, em 06/07/2005, e que foi esclarecido que a mesma necessitava de análise e manifestação formal dos estados sobre sua aprovação, sendo que naquele mesmo dia se agendou a reunião de Brasília do dia 18, na tentativa de se obter o consenso. O sr. Francisco disse que a prioridade será a de criar o modelo da entidade definitiva e que o Estado de São Paulo poderá fazer a sua proposta, mas não podemos, hoje, interromper o processo. O sr. Milton acha importante haver uma articulação do sr. Presidente dos Comitês PCJ com os Estados (MG e SP) e com a União, para se entrar encontrar consenso. O sr. Rui disse que ninguém está

pensando em criar algum tipo de embaraço para a implantação da cobrança e que não se pode dizer que o Estado de São Paulo quer protelar o assunto. Disse, também, que a posição do Estado é séria e que as pessoas têm que ter visões históricas. Pediu, com base na experiência dos membros, que estes sejam criteriosos e que as colocações sejam coerentes com a maturidade que já se conseguiu até agora. Disse não estar trazendo veto a qualquer proposta, porém, que temos um modelo que precisa ser melhor discutido, e que não devemos cometer os mesmos erros que já foram cometidos sobre alguns pontos de Gestão de Recursos Hídricos. O sr. Sérgio comentou que o Grupo tentou construir uma proposta, passo a passo, e com muitas discussões fechou essa proposta. Disse que temos uma proposta viável para a Cobrança Federal e que não vê problemas no avanço deste assunto. Também falou que os considera que os Grupos, GT-Agência e GT-Cobrança, estão prontos para finalizarem as suas propostas. O sr. Cláudio disse que reconhece a importância que o Estado de São Paulo tem para os Comitês PCJ. Ressaltou que esse reconhecimento é Regional. O sr. Francisco disse que reconhece o trabalho do DAEE e mantém a posição de que o mesmo continue com a Secretaria Executiva. O sr. Tricoli disse que os Comitês PCJ têm se esmerado em dar exemplos e ressaltou que o trabalho tem que ser de valorização dos Grupos Técnicos na busca de consensos. **5. Proposta de encaminhamentos da agenda:** Após as discussões, foi consensado que a próxima Reunião Conjunta da CT-PL e da CT-PB, marcada, anteriormente, para o dia 08/09/2005, e da Ordinária da CT-PL, marcada para o dia 13/09/2005, seriam prorrogadas para o dia 15/09/2005, no SAEE de Indaiatuba. Também ficou decidido que será realizada a 2ª Reunião Conjunta do GT-Agência e do GT-Cobrança no dia 12/09/2005, na CATI, em Campinas. Enquanto isso, será buscada uma posição de consenso sobre a Agência PCJ. Também decidiu-se pela continuidade da análise da minuta de Deliberação sobre a Agência PCJ apresentada. **6. Apreciação da Minuta de Deliberação da Agência PCJ:** Foram solicitadas as seguintes alterações: Na ementa: Inclusão da palavra

# Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



## CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO

Ata da 1ª Reunião Conjunta do GT-Agência e do GT-Cobrança - 01/09/05 - 9h30m  
CATI - Auditório do CETATE - Campinas - SP

Pág. 4/ 4

“transitoriamente” antes da palavra “funções”.

205 No primeiro Considerando: Inclusão de  
“combinado com o artigo 51” antes “da Lei  
Federal”. Incluir mais um Considerando após o  
terceiro: “Considerando o disposto no parágrafo  
2º, do art. 47, da Lei nº 13.199 e no Decreto nº  
210 41.578, de 8 de março de 2001, vigentes no  
Estado de Minas Gerais, que autorizam o IGAM  
a celebrar Contrato de Gestão com Agência de  
Bacia ou Entidade a ela equiparada, para o  
exercício de funções de Agência de Água, desde  
215 que aprovada pelo respectivo Comitê de Bacia”.  
No quarto Considerando: Inclusão de “ou da  
entidade que vier a assumir essas funções” antes  
da palavra “será”. Incluir mais um Considerando  
após o quinto: “Considerando que tramita na  
220 ALESP o PL 676 que trata da implantação da  
cobrança no estado de São Paulo”. Incluir mais  
um Considerando após o sexto: “Considerando  
que o Consórcio PCJ atende os requisitos para  
assumir funções de Agência de Águas, conforme  
225 prevêem as Leis de MG e federal”. No inciso 2º  
excluir “de forma incondicional”, antes de “ao  
convite”. No artigo 2º, alínea “a”, excluir  
“máximo” e incluir “até” antes de 2 (dois) anos.  
Na alínea “b”, alterar “sede localizada” para  
230 “escritório regional localizado” e acrescentar no  
final da frase “para o desenvolvimento das  
funções previstas nesta Deliberação”. No artigo  
3º excluir o artigo “as” antes de “funções”. No  
parágrafo único, excluir “de domínio da União”,  
235 antes de “nas bacias hidrográficas”. No artigo 4º  
substituir o inciso I por “Desempenhar, de modo  
prioritário, as atividades operacionais para a  
constituição da entidade “Agência PCJ” que  
assumirá, após o prazo estabelecido na alínea “a”  
240 do art. 2º desta Deliberação, as funções de  
Agência de Águas nas bacias PCJ, na figura de  
uma fundação de direito privado ou outra que  
venha a possibilitar o exercício de suas funções  
em acordo com as legislações específicas no  
245 âmbito Federal e dos Estados de Minas Gerais e  
São Paulo, visando: a) criação da entidade  
“Agência PCJ”; b) o processo seletivo para o  
corpo técnico e diretivo da “Agência PCJ”; c) a  
escolha da localização para sede da “Agência  
250 PCJ”.”. Acrescentar mais um inciso após o inciso  
III: “Articular-se com os organismos outorgantes

para manter atualizado o cadastro de usos e de  
usuários de Recursos Hídricos nas bacias PCJ”.  
No inciso V incluir “e outras receitas” antes da  
palavra “inclusive”. Excluir os incisos VI e  
255 XVIII. No inciso XXII acrescentar/alterar “ou  
outros instrumentos com o IGAM, a ANA e  
outros órgãos e entidades” antes de “desde que  
aprovados...” e excluir “fiscalizar e controlar”,  
260 antes de “as atividades...”. Acrescentar um  
Parágrafo Único: “A entidade poderá buscar  
parcerias com outros órgãos e entidades, para  
desenvolver as atribuições descritas.....”. No  
artigo 5º, excluir o inciso II e incluir: “Aos  
265 Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, para  
conhecimento”. No inciso III substituir a palavra  
“recomendado” por “solicitando”, antes de “que  
avancem...”. Após a leitura da Deliberação com  
as modificações feitas, ressaltou-se a importância  
270 do trabalho feito pelo Grupo Técnico reforçando-  
se a busca do consenso. O Grupo solicitou que  
esta minuta de Deliberação sobre a Agência PCJ  
seja apresentada na reunião Conjunta do GT-  
Agência e do GT-Cobrança, a ser realizada no dia  
275 12/09/2005, e que a proposta lá discutida seja  
levada à reunião da CT-PL, em 15/09/2005.  
Deverá ser discutida a minuta de Deliberação da  
Cobrança pelo Uso da Água, no dia 12/09/2005,  
já que não houve tempo de discutí-la nesta  
280 reunião. **7. Encerramento:** O coordenador do  
GT-Agência e do GT-Cobrança, sem outras  
manifestações, deu por encerrada a reunião.

285  
Luiz Roberto Moretti  
Secretário-executivo e Coordenador do GT-  
Agência e do GT-Cobrança, dos Comitês PCJ